COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 035/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Municipal nº 1.210, de 15 de maio de 2013, que "AJUSTA MEDIDA DE LOTES DO PROGRAMA HABITACIONAL CASA FÁCIL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 774/2004, CONFORME ESPECÍFICA"

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
ÁGUA BOA
Nº 014 LIVRO 004
FOLHA 06 HORAS 09:40
Data 03/06/13

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/06/13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal n.º 1.210/2013 que **"Ajusta medida de lotes do Programa habitacional Casa Fácil, autorizado pela Lei Municipal n.º 774/2004, conforme específica".**

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondente a 20/05/2013 a 27/05/2013, período no qual recebeu uma Emenda de Redação nº 013/2013;

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei nº 1210, em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pela regularização dos lotes situados na Rua 09. Sendo assim a comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Municipal n.º 1.210/2013, de 15 de maio de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de Maio de 2013.

Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Vereador Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário